

NOVOS TALENTOS FNAC MÚSICA 2019



ÂMBITO E APLICAÇÃO

1. O prémio Novos Talentos FNAC Música 2019 tem por objetivo apoiar a criação musical, ao promover artistas desconhecidos, afirmando-se, ainda, enquanto promotor cultural.
2. O Prémio Novos Talentos FNAC Música 2019 está aberto a qualquer tendência musical, sem exceção, permitindo assim que se revelem novos valores e novas perspectivas na área da Música.
3. A convocatória para entrega de candidaturas decorre até 19 de abril de 2019.
4. As candidaturas são avaliadas pelo júri entre 22 de abril de 2019 e 17 de maio de 2019.
5. Os resultados são apresentados na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019” que acontece no fim do mês de maio de 2019”.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição é gratuita.
2. A participação está aberta a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.
3. Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo.
4. O tema musical e o vídeo devem ser obras originais, não editadas anteriormente.
5. Cada participante pode submeter apenas um vídeo.
6. Não serão aceites vídeos que sejam enviados através de outro meio que não seja a publicação na plataforma residente na TAB NOVOS TALENTOS FNAC do Facebook da FNAC Portugal.
7. Não serão aceites vídeos com conteúdos inapropriados que incluam, nomeadamente, cenas de pornografia, violência ou ofensivos, que possam chocar quem os visualizar, reservando-se a FNAC o direito de retirar tais vídeos da plataforma se assim o entender.
8. A candidatura deve conter 2 documentos distintos:
 - canção original;
 - texto de apresentação do projeto.Na falta de um destes elementos, a candidatura não será considerada.
9. Os colaboradores da FNAC não podem candidatar-se.

CANDIDATURA

1. Canção original.
2. Texto de apresentação do projeto com as seguintes características:

NOVOS TALENTOS FNAC MÚSICA 2019



a) Até 400 palavras.

RECEÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Através da plataforma residente na TAB NOVOS TALENTOS FNAC do Facebook da FNAC Portugal até às 23h59 do dia 19 de abril de 2019.
2. Todas as participações estão sujeitas a aprovação da FNAC Portugal.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. As candidaturas são submetidas ao exame do júri, que seleciona um vencedor e até três menções honrosas. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.
2. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

JÚRI

O júri do Prémio Novos Talentos FNAC Música 2019 é composto por:

- Henrique Amaro, radialista.
- Lia Pereira, jornalista.
- Luís Oliveira, radialista.
- Rui Miguel Abreu, jornalista.

PRÉMIOS

1. Vencedor(a):

- a) Prémio Repsol: produção de um *single* em estúdio (com mistura, masterização e gravação);
- b) Videoclipe, produzido por alunos da Universidade Lusófona;
- c) Oportunidade de atuar no festival FNAC LIVE 19;
- d) As músicas vencedoras integrarão a coletânea, “Novos Talentos FNAC Música 2019”.

2. Menções Honrosas:

- a) As músicas vencedoras integrarão a coletânea, “Novos Talentos FNAC Música 2019”.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

1. Depois das deliberações do júri, são anunciados os nomes dos premiados, nos meios de comunicação social, nos suportes de comunicação da FNAC e entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019” que acontece no fim do mês de maio de 2019.

NOVOS TALENTOS FNAC MÚSICA 2019



DIREITOS

1. O participante garante que a canção é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas no vídeo, de que a sua imagem poderá ser divulgada na página da FNAC Portugal no Facebook, bem como em outras redes sociais da FNAC Portugal, ou em qualquer outro link do site www.fnac.pt, e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação.
3. O participante responsabiliza-se perante a FNAC Portugal, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
4. A FNAC Portugal não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
5. À FNAC é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, das canções premiadas, no âmbito da comunicação do Prémio Novos Talentos FNAC Música.
6. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra musical, a propriedade das reproduções das canções premiadas é pertença da FNAC.
7. Os vencedores concedem à FNAC a autorização de publicação das canções premiadas na coletânea “Novos Talentos FNAC Música 2019”.
8. As canções premiadas não podem ser publicadas em território nacional, até 1 de março de 2020, sem o conhecimento e consentimento da FNAC.

DEVERES

1. Os vencedores devem estar disponíveis para entrevistas ou outro tipo de divulgação nos *media*, com o objetivo de promover e divulgar o concurso e o trabalho artístico apresentado.
2. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019”, bem como no evento de lançamento da coletânea “Novos Talentos FNAC Música 2019”.
3. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer num dos Fóruns FNAC (data e hora a definir), para uma conversa com o público sobre o seu trabalho.

NOVOS TALENTOS FNAC MÚSICA 2019



CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página FNAC PORTUGAL, no Facebook, ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pela FNAC PORTUGAL.
2. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.
3. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
4. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que à FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.
5. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela FNAC PORTUGAL.
6. No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela FNAC PORTUGAL nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais. O participante declara que leu e aceitou o presente regulamento e a Política de Privacidade disponível em <https://www.fnac.pt/segurancaconfidencialidade>
7. Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela FNAC PORTUGAL, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, 1070-374 Lisboa, NIPC 503 952 230 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.
8. De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para dados.pessoais@pt.fnac.com ou por correio para a morada

NOVOS TALENTOS FNAC MÚSICA 2019



- acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.
9. O participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.
 10. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo.
 11. A FNAC PORTUGAL garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.
 12. Caso a FNAC PORTUGAL considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.
 13. Todos aqueles que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

Qualquer dúvida relacionada com este regulamento deve ser esclarecida através do endereço de e-mail cultura@pt.fnac.com.